



Protocolo: 758000
Data: 22/12/2021
Título: DECRETO RIO Nº 50045
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50045 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 350.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-00003-2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C A T E G O R I A	M O D A L I D A D E	E L E V A D O	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
						LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
4301.1545200 712.778 4303.1545203 342.344	F	100	33	90	30	60	8º	II	- 350.000,00	350.000,00 -
TOTAL FISCAL								350.000,00	350.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-	
TOTAL GERAL								350.000,00	350.000,00	
Relação das Ações										
2244 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - TERRITÓRIO DESCENTRALIZADO, INCLUSIVO E CONECTADO										
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS										
Relação das Fontes de Recursos										
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS										
Relação das ND										
339030 - MATERIAL DE CONSUMO										
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200712.778	4136	-	350.000,00

Relação das Ações
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

Relação dos Produtos
4136 - LOGRADOURO CONSERVADO